



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Paraná Sul

EM 02/30/2015 p.13

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Ed. 815

## LEI Nº 4029

**Súmula:** Altera o art. 2º e art. 3º da Lei nº 3822/2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 2º da Lei nº 3822 de 07 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - Fica estabelecido o auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia até o valor máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, devendo atender ao padrão médio de mercado para locação de imóvel praticado no Município”.**

**Art. 2º** - O art. 3º da Lei nº 3822 de 07 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 3º - Fica estabelecido o auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais)”.**

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de setembro de 2015.

  
**Odilon Rogério Burgath**  
**Prefeito Municipal**